



LEI Nº 3995, de 27 de novembro de 2023.

Denomina a Rua “Eunice Pereira de Araújo”, a Rua 01 no Bairro Portões, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

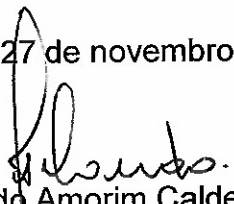
Art. 1º - Fica denominada a rua conhecida como “Rua 01” como Rua Eunice Pereira de Araújo, no bairro Portões, neste município, nos termos abaixo indicados e conforme o mapa do bairro, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de novembro de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



[Handwritten signature]